

NOVA PREVIDÊNCIA

Combate às

FAKE NEWS

Deficit da Previdência

O DEFICIT DA PREVIDÊNCIA EXISTE E É CRESCENTE

Receita, despesa, deficit (R\$ bilhões) e número de benefícios (milhões)

Categorias	2018				Projeção 2019		
	Despesa	Receita	Deficit	Nº Benefícios	Despesa	Receita	Deficit
RGPS	586,4	391,2	195,2	30,2	637,9	419,8	218,1
Urbano	462,7	381,3	81,4	20,7	502,1	409,2	92,9
Rural	123,7	9,9	113,8	9,5	135,7	10,6	125,1
RPPS União + FCDF	84,9	33,7	51,2	0,8	94,4	36,0	58,4
Forças Armadas	21,4	3,4	18,0	0,2	21,7	3,3	18,4
Total	692,7	428,3	264,4	31,2	754,0	459,1	294,9
BPC	56,2			4,8	60,2		
Despesa total	748,9				814,2		
				Benefícios total	36,0		

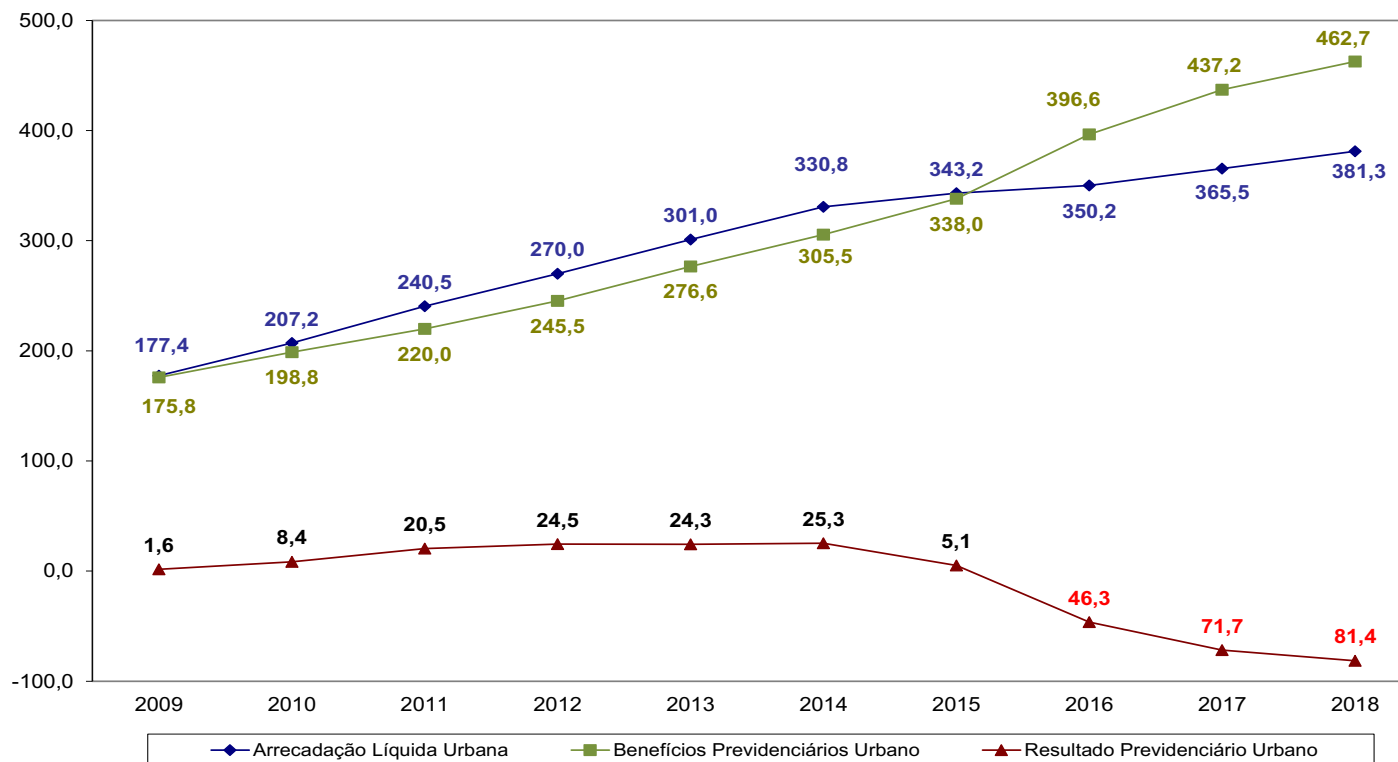
Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

*Nas despesas com as Forças Armadas não está incluso o pagamento de militares inativos.

Deficit da Previdência

O RGPS URBANO NÃO É SUPERAVITÁRIO

- A insustentabilidade do sistema previdenciário abrange todos os benefícios.
- Ainda que sejam desconsideradas as renúncias, o resultado foi negativo em R\$ 42 bi*.



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.

*Este resultado não inclui as despesas com BPC, que são computadas separadamente.

Deficit da Previdência

VERDADES SOBRE O DESEQUILÍBRIO DO SISTEMA

- Deficit decorre da **trajetória de crescimento insustentável** das despesas previdenciárias, que tende a se agravar com o acelerado **envelhecimento populacional**.
- Enquanto a despesa com benefícios urbanos cresceu 56% em termos reais nos últimos 10 anos (2009 a 2018), a receita previdenciária cresceu 27,4% no mesmo período.
- A redução do deficit previdenciário também contribuirá para a redução da desigualdade ao reduzir a necessidade de aumento de impostos para financiar a Previdência.
- Se as regras não fossem alteradas, para garantir os gastos nas outras áreas, o Brasil teria de elevar a carga tributária em dez pontos do PIB (R\$ 630 bilhões) até 2060.
- Se o Brasil quiser evitar o rápido crescimento do déficit do RGPS sem alterar o valor das aposentadorias, seria preciso dobrar a alíquota de contribuição dos trabalhadores e empregadores em 2035, para aproximadamente 60% do salário bruto. Em 2065, a alíquota de contribuição teria de ser duplicada novamente, para 120%.*

*Este resultado não inclui as despesas com BPC, que são computadas separadamente.

Justiça das alíquotas progressivas

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO COM SALÁRIO DE R\$ 30.000

Faixa de Contribuição (R\$)	Alíquota	Base de Contribuição (R\$)	Valor de Contribuição por Faixa (R\$)
Até 998,00	7,50%	998,00	74,85
998,01 a 2.000,00	9,00%	1.002,00	90,18
2.000,01 a 3.000,00	12,00%	1.000,00	120,00
3.000,01 a 5.839,45	14,00%	2.839,45	397,52
5.839,46 a 10.000,00	14,50%	4.160,55	603,28
10.000,01 a 20.000,00	16,50%	10.000,00	1.650,00
20.000,01 a 39.000,00	19,00%	19.293,32	1.900,00
	Alíquota efetiva: 16,12%		Total: 4.835,83

- As alíquotas serão **progressivas**. Hoje, todos os servidores da União pagam a alíquota de 11%, mesmo os que ganham R\$ 39 mil.

Justiça das alíquotas progressivas

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IR DE SERVIDOR PÚBLICO COM SALÁRIO DE R\$ 30.000,00

(A majoração da contribuição dos que ganham mais subsidiará a dos que ganham menos, que será reduzida para 7,5%)

Contribuição Previdenciária	Alíquota efetiva: 16,12%	R\$ 4.835,83
-----------------------------	---------------------------------	--------------

Imposto de Renda	Alíquota efetiva: 20,17%	R\$ 6.050,79
------------------	---------------------------------	--------------

Tributação Total (CP + IR)	Alíquota efetiva: 36,29%*	R\$ 10.886,62**
----------------------------	----------------------------------	-----------------

*Alíquota atual é de 32,57%

**Valor atual de R\$ 9.773,14

Subsídio

O SISTEMA TRANSFERE RENDA DO POBRE PARA O RICO

- No Brasil, 15% mais ricos acumulam 47% da renda previdenciária
- No Regime Geral, 62,5% dos benefícios são de até 1 Salário Mínimo
- Média de idade nas aposentadorias por tempo de contribuição é 54,22 anos. População mais pobre se aposenta por idade, em média aos **65,5 anos homens / 61,5 anos mulheres** com **19,5 anos de contribuição**.
- 53% do que é pago pelo governo em aposentadorias e pensões são apropriados pelos 20% mais ricos da população, enquanto os 20% mais pobres recebem apenas 2,5% desses recursos.

Média de aposentadoria (Julho/2018)

Poder Legislativo



R\$29.195,40

Poder Judiciário



R\$19.019,15

Ministério Público
da União



R\$18.283,68

Poder Executivo



R\$8.852,83

Aposentado RGPS



R\$1.371,25

A proposta favorece os mais pobres



**TRABALHADORES
NO REGIME GERAL**

**QUANTOS SÃO
71,3 MILHÕES**

**ECONOMIA (10 ANOS)
R\$ 654,7 BILHÕES**

**ECONOMIA POR INDIVÍDUO
R\$ 9,2 MIL**



**SERVIDORES
FEDERAIS**

**QUANTOS SÃO
1,4 MILHÃO**

**ECONOMIA (10 ANOS)
R\$ 159,8 BILHÕES**

**ECONOMIA POR INDIVÍDUO
R\$ 114,1 MIL**

- As fontes de renda provenientes do setor público são responsáveis por 30% da desigualdade de renda. A Previdência Social é responsável por 20%*. De acordo com o Banco Mundial, o índice de Gini cairia 15,87 pontos se o setor público não concentrasse a renda.

A proposta favorece os mais pobres



TRABALHADORES NO REGIME GERAL

Aposentadoria por Idade

QUANTOS SÃO
35,8%*

ECONOMIA (10 ANOS)
R\$ 110,7 BILHÕES

ECONOMIA POR INDIVÍDUO
R\$ 4,3 MIL

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

QUANTOS SÃO
20,8%*

ECONOMIA (10 ANOS)
R\$ 384,8 BILHÕES

ECONOMIA POR INDIVÍDUO
R\$ 25,9 MIL

* Percentual atual de benefícios do RGPS

Pensão

NENHUMA VIÚVA TERÁ MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO DE RENDA

- A Nova Previdência continua a garantir a pensão da viúva ou do viúvo.
- Se o benefício for a única fonte de renda formal daquele dependente, o valor não poderá ser menor do que o salário-mínimo em vigor.
- Regulamentação pela Portaria 936/2019 da SEPRT esclarece que pensionistas terão renda formal de pelo menos 1 SM.

Taxa de Reposição do Benefício

60% (1 dependente) + 10% por dependente adicional, aplicados sobre o valor da aposentadoria ou, em caso de morte do segurado em atividade, ao valor que receberia em aposentadoria por incapacidade permanente



- ✓ Se houver dependente inválido ou com deficiência, fica garantido 100%, até o teto do RGPS.

BPC - Benefício de Prestação Continuada

- A PEC 6/2019 constitucionaliza critério já existente de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo para a concessão do benefício a pessoas de baixa renda e cria exceções para o futuro (regulamentação do critério de vulnerabilidade).
- Regulamentação do conceito de vulnerabilidade social permitirá que pessoas “multidimensionalmente” pobres façam jus ao BPC - análise biopsicossocial.
- Conceito reduzirá discrepâncias que decorrem de concessões judiciais do benefício e reduzirá o número de fraudes, favorecendo aqueles que são de fato elegíveis.

* Percentual atual de benefícios do RGPS

OBRIGADO

WWW.PREVIDENCIA.GOV.BR

Bruno Bianco

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho

22/08/2019